AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 8, passado nos autos de nº 00168254 6.2016.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente **ESTEFANIA VITORIA GABRIEL VIEIRA** e réu/executado **EDINÉIA DIAS DOS SANTOS,** observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem descrito no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na Rua Marcos Vinicius Rodrigues 83, Novo Horizonte, antiga Rua 06, de número 18 da quadra 05 do loteamento Novo Horizonte, que mede 7,00m de frente e fundo, por 20,00m de comprimento em ambos os lados, totalizando assim 140,00 m2, com suas confrontações legais, registrado no CRI local sob o nº 7.633, livro 2, avaliado por mim em **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Obs.: Encontra-se edificado sobre o terreno um imóvel residencial, não averbado, que foi avaliado somente por vista da rua e por estimativa, uma vez que a moradora não foi encontrada no local.

Fonte de consulta: preço de mercado.

Nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Leandro de Souza Olimpio Ribeiro
Oficial (a) de Justiça